



*Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo*

*Ata da DCCXXXIV Sessão Ordinária da Quinta Legislatura
da Câmara Municipal de Macuco, realizada no dia
22 de fevereiro de 2016, às 18h00 min,
Na forma regimental;*

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2016, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Macuco, localizada na Praça Nilo Peçanha – Travessa Mercedes Monteiro Machado nº190, na cidade de Macuco, neste Estado. Ausente o Vereador Douglas Espíndola Borges. Foi lida a ata da sessão anterior e aprovada por unanimidade. A palavra foi franqueada ao Pequeno Expediente. No Pequeno Expediente fez o uso da palavra o Vereador Alan das Neves Joi, o qual apresentou Requerimento Verbal pedindo a dispensa de leitura do Projeto de Lei Nº004/16 de autoria do Poder Executivo. Não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra no Pequeno Expediente, o Presidente Frank Monteiro Legruber, colocou o Requerimento Verbal do Vereador Alan das Neves Joi em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida solicitou a Secretária Geral para que fizesse a leitura do Grande Expediente. No Grande Expediente foi feita a leitura do Projeto de Lei Nº004/16 que dispõe sobre Institui o Plano Municipal de Cultura para o decênio 2015-2025 e dá outras providências,” da Indicação Nº747/16 de autoria do Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira, da Indicação Nº748/16 de autoria da Vereadora Michelle Bianchini Biscácio e da Indicação Nº749/16 de autoria do Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira. A palavra foi franqueada no Grande Expediente. No Grande Expediente fez o uso da palavra o Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira o qual disse que foi a tribuna para ressaltar a importância desse cadastro ambiental que é uma iniciativa do Governo Federal com apoio do Governo Estadual e no nosso município ficou uma responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente. Esse cadastro, vê nele, para o produtor ficar livre de penalizações, porque ele se tornou obrigatório desde o ano de 2012 e com ele esse período de dificuldade que o produtor, período não, porque o Produtor sempre teve dificuldade, acha que ele ficando fora dessas penalizações e tendo direito as linhas de crédito, financiamento do produtor Rural, então isso tudo ele pode ficar insento disso, caso ele não cumpra esse cadastro. Sabe que o município já está fazendo esse cadastro através da secretaria de Meio Ambiente e acha importante ressaltar porque tem o prazo último agora até maio de 2016 e estamos aí a 60 a 90 dias do final desse prazo já prorrogado por dois anos consecutivos pelo Governo Federal, então não podem perder essa oportunidade. O Município na verdade tem 150

propriedades cadastradas. É um município pequeno com 107 km², então vê a importância, mesmo se fosse um município grande, a gente tem que trabalhar para cumprir o que a Lei nos determina. Vê a importância de todos nós que puder propagar, um produtor amigo, mesmo que não seja, porque pelo que a gente está vendo do Ministério do Meio Ambiente, o Produtor vai ficar até insento, ele vai ficar impedido de mandar o leite para as cooperativas. O Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira disse que ver a importância disso ser divulgado e falado para outros produtores, concluiu. Não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra no Grande Expediente, o Presidente Frank Monteiro Lengruber passou para Ordem do dia. Encaminhou o Projeto de Lei Nº747/16 de autoria do Poder Executivo à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e fiscalização Financeira e Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Laser. Encaminhou ao Chefe do Poder Executivo a Indicação Nº747/16 de autoria do Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira, a Indicação Nº748/16 de autoria da Vereadora Michelle Bianchini Biscácio e a Indicação Nº749/16 de autoria do Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira. Nada mais havendo a tratar o Presidente Frank Monteiro Lengruber agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a sessão, e eu Aline das Neves Joi lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente _____ e pelo 1º Secretário _____.